

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Cessa designação do responsável pela Coordenadoria Municipal da Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 11 de janeiro de 2017, a designação do servidor CARLOS AUGUSTO PEDROSO, RG. 19.794.705, Digitador exercendo o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Esportes, para responder pela Coordenadoria Municipal da Cultura, designado através do Decreto n.º 209/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 209, de 16 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARA A VIEIRA DE MORAES

Publicado no Jornal Sudor

Taguarituba Av. Governador Mario Cavas, 1.915 -Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquartuba

Afixado no mural do Paço Municipal

CNPJ. 46.634.218 0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail

taquarituba@taquarituba.sp.gov.br